

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 70 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.136,60	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	27.136,60
Total por Modalidade:	27.136,60	27.136,60
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	77.136,60	77.136,60
Total por Unidade Orçamentária:	77.136,60	77.136,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

177.136,60

177.136,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO ARAUJO SA TELES
Secretário de Finanças
CPF: 033.309.765-35

MARCIA DA SILVA SA TELES
Prefeita
CPF: 937.622.835-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 71 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.278,76 (Cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333/2023 de 03 de julho de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.278,76 (Cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	115.278,76
Total por Ação:	115.278,76
Total por Unidade Orçamentária:	115.278,76

0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado: 150.278,76

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - PROGRAMA DE APOIO AO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA

3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15690000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	101.000,00
2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BASICO- REC. PRECATORIOS FUNDEF	
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	22.278,76
Total por Ação:	22.278,76
Total por Unidade Orçamentária:	150.278,76
Total Anulado:	150.278,76

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO ARAUJO SA TELES
Secretário de Finanças
CPF: 033.309.765-35

MARCIA DA SILVA SA TELES
Prefeita
CPF: 937.622.835-91